

PORTARIA RPPS Nº 025/2024

Dispõe sobre a nomeação de titulares e suplentes para compor a Comissão do Código de Ética do Instituto de Previdência Própria do Município de Olho d'Água das Flores – IPREV/OAF.

A Diretora Presidente do IPREV/OAF no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 002/2024, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão responsável pela aplicação, atualização e fiscalização do Código de Ética do Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, na qualidade de titulares e suplentes, para compor a Comissão do Código de Ética do Instituto de Previdência Própria do Município de Olho d'Água das Flores – IPREV/OAF:

Titulares e Suplentes:

Nome	CPF
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA (titular)	517.440.744-53
JUSCELINO FARIAS XAVIER (suplente)	269.661.178-54
JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA (titular)	940.357.414-34
JOSEFA SILVA COSTA (suplente)	392.215.124-87
ELIENNAY DOS SANTOS BEZERRA (titular)	126.872.164-61
LEILANE MEDEIROS NUNES ABREU (suplente)	080.856.534-60

Art. 2º Compete à Comissão do Código de Ética:

I. Analisar e emitir pareceres sobre questões éticas pertinentes ao RPPS;

CNPJ: 10.574.106/0001-52
Rua São Francisco, 893 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000
Contato: (82) 9 9611-6309 e-mail: previoaf@gmail.com
Site: <https://iprevoaf.al.gov.br>

- II. Fiscalizar o cumprimento das normas e condutas previstas no Código de Ética;
- III. Propor a atualização e aprimoramento do Código de Ética, sempre que necessário;
- IV. Zelar pela conduta ética dos servidores e colaboradores vinculados ao RPPS.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica, sem prejuízo de suas atribuições normais, e poderão se reunir sempre que necessário para o desempenho das atribuições previstas nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de setembro de 2024.



DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ

Diretora Presidente do IPREV/OAF